



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 6.235/22/03/21

RESOLUÇÃO n.º 008/2021, 25 de novembro de 2021.

(Dispõe prorrogação de prazos constantes do Anexo VI – Calendário (Cronograma) constante do Edital FUMCAD, Resolução CMDCA 006/2021)

PRISCILA MARIA RIBEIRO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar n.º 150/2011.

Resolve:

Artigo 1º – Ficam prorrogado os prazos previstos no Calendário (Cronograma) constante do Edital FUMCAD publicado com a resolução CMDCA Nº 006/2021, tendo em vista solicitação da Comissão de Análise, após reunião realizada com os membros no dia 17 de novembro e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de meio eletrônico e reunião ordinária de 25/nov/21, conforme segue:

Calendário (Cronograma)

DATA	PROVIDÊNCIA
08/11 a 12/11/2021	Análise dos projetos pela Comissão de Seleção
16 e 17/11/2021	Elaboração e entrega do relatório pela comissão de Seleção ao CMDCA
18 a 26/11/2021	Devolução dos projetos as OSC para alteração das incorreções técnicas
29/11 a 03/12/21	Análise dos projetos corrigidos e apresentação de relatório final
09/12/2021	Reunião (extraordinária) CMDCA para aprovação dos projetos
11/12/2021	Publicação dos projetos aptos e inaptos no Semanário
13 a 15/12/21	Interposição de recursos
16 a 17/12/2021	Análise dos recursos se houver
21/12/2021	Reunião ordinária CMDCA para aprovação do resultado final



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 6.235/22/03/21

27/12/2021	Publicação final dos projetos aprovados – aptos e os inaptos
03 a 10/01/2022	Apresentação dos documentos e Assinatura dos Termos de Fomento.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 25 de novembro de 2021.

Priscilla Maria Ribeiro
Presidente CMDCA
Gestão 2021-23